



Resolução CR-RS 02/2020

Dispõe sobre a autorização de renomeação do CFP SENAI de Panambi.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a renomada atuação do empresário Ingomar Brune, Presidente do Conselho de Administração da Bruning Tecnometal Ltda, da cidade de Panambi/RS, o SENAI-RS em sua homenagem;

RESOLVE:

Aprovar a renomeação do Centro de Formação Profissional SENAI de Panambi para **Centro de Formação Profissional SENAI Ingomar Brune** localizado na Rua Pará, nº 120, no Bairro Arco Íris, no município de Panambi, RS.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

**Gilberto Porcello Petry**  
Presidente do Conselho Regional do  
SENAI-RS